



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

Memória de Reunião

08 de maio de 2017, 9h

DADOS

Grupo de trabalho	Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência da Saúde – COMESC – Criado pela Resolução 106 do CNJ	
Local	Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar).	
Coordenador e.e.	Juiz Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva	cerf7996@tjsc.jus.br

PARTICIPANTES

Nome*	Entidade*	E-mail*
Cláudio E. Regis de F. e Silva	TJSC	claudioregisfigueiredo@gmail.com
Luciane Anita Savi	SMS/Fpolis	lusavi@hotmail.com
Luiz Fernando Pitta	PM/Jгуá do Sul	ld7844@jaraguadosul.sc.gov.br
Antonio Marcos da Silva	PM/Jгуá do Sul	ld81886@jaraguadosul.sc.gov.br
Letícia Coelho Simon	Cojur/SC	leticiasimon@saude.sc.gov.br
Janice Merigo	Fecam	assistenciasocial@fecam.org.br
Joice Stopassoli	Unidas/SC	joicestopassoli@casse.com.br
Otávio Augusto T. Pulga	COSEMS/SC	Otavio.consemssc@gmail.com
Pâmela dos Santos	CRP/SC	Pamela.santos@crpsc.org.br
Célio Maciel Machado	TCE/SC	celiommm@tce.sc.gov.br
Paulo de Tarso Freitas	CREMESC	Ptfreitas1972@gmail.com
Sabrina da Silva de Souza	PM/São José	enfermeirasabrina@gmail.com
Tânia Mara Fodi	SEMSA/Jгуá do Sul	tania.fodi@gmail.com
Mariana Araújo	PMJS/ Jгуá do Sul	ld11006@jaraguadosul.sc.gov.br
Edenice Reis da Silveira	SMS/Fpolis	inteligencia.sms@gmail.com
Andrea Bergamini	OPME	Andrea@gestaoopme.com.br
Caroline Cabral Zonta	MPSC	cdh@mpsc.mp.br
Sara Muller Bernz	SES/SC	bernzim@saude.sc.gov.br
Roberta Will	SES/SC	robertawill@saude.sc.gov.br
Crystian Gonçalves Martins	SES/SC	crystian@saude.sc.gov.br

DELIBERAÇÕES

Item	Descrição
1	Justificou ausência: Juiz Federal Clenio Schulze
2	Foi aprovada, por unanimidade, a ata de reunião de abril de 2017.
3	Avaliação e votação do “formulário de OPME”: O modelo elaborado pela Enfermeira Andrea será apresentado novamente na próxima reunião, incorporando as contribuições apresentadas pelo CRM/SC.
4	Apresentação de casos com dificuldade na aquisição de medicamentos (Municípios de Florianópolis, Jaraguá do Sul e SES/SC): O Sr. Crystian, da SES, informa que há 22.000 pacientes utilizando cerca de 2.500 itens entre medicamentos, insumos, e outras demandas, até mesmo cosméticos como “Cronos” (anti-rugas) e a linha La Roche.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

	<p><i>Gerente Iara informa que cerca de 70% desses itens tem dificuldade de aquisição, por falta de licitantes. Nesses casos é informada a PGE para que sejam tomadas providências. Geralmente os processos tem apenas 1 ou 2 pacientes cadastrados, o que afasta o interesse da fornecedora em vender para a secretaria. 40% dos itens tem apenas 1 paciente, 20% são 2 pacientes, e 7% são para 3 pacientes, o que afasta o interesse dos licitantes pelo baixo valor. Muitos casos ainda trazem nome de marca, como Lactopurga, Luf-tal, dimeticona e outros medicamentos de uso corriqueiro. Crystian informa que 90% do orçamento é gasto com 5% dos medicamentos. Farmacêutica Luciane questionou a atualidade da prescrição médica dessas demandas, e a procuradora Leticia informou que o Estado acompanha todas essas demandas, e em todas há ordem judicial em vigor, mantendo o fornecimento. Informou ainda que por conta dessa dificuldade de aquisição, o estoque está muito baixo, em torno de 17%. Procuradora Mariana do Mun. Jaraguá do Sul informa a dificuldade de receber do Estado, e que estão sendo realizados bloqueios judiciais para viabilizar a compra, invariavelmente por valores maiores. Jaraguá do Sul trouxe atas das duas últimas licitações, para atendimento básico e de ordens judiciais, que ficaram desertas em cerca de 50%. Luciane também trouxe dados da PMF, com licitações desde 2014 para atender ordens judiciais, onde a média de contratos gerados é sempre bem inferior a 50%, com um número grande de itens desertos, e também com um número grande de itens revogados, em razão dos preços abusivos praticados, ou da desistência do licitante vencedor. Os itens que não conseguem ser comprados nos editais acabam sendo adquiridos por dispensa de licitação, frustrando assim o objetivo do procedimento, afirmando que não haveria outra saída a não ser centralizar as compras, tamanha é a dificuldade dos municípios isoladamente.</i></p> <p>O MPSC foi convidado pelo TCE para participar de uma reunião com a SES, Fazenda Pública, TJSC e o MP junto ao Tribunal de Contas, para tratar sobre a possibilidade de a SES realizar a ata única de registro de preços de medicamentos para os municípios catarinenses; Que a articulação está em fase de consulta formalizada pela FECAM ao TCE.</p> <p>O auditor Célio recomendou que seja levantada a documentação para identificar os laboratórios que não estão atendendo as licitações, para que sejam tomadas providências junto ao MP.</p> <p>Os representantes dos Municípios pleitearam que a SES proceda o registro de preço que poderá ser aproveitado por todos os municípios mediante convênio. Os presentes pediram que sejam convidados o superintendente e do representante da FECAM encarregados do assunto. O auditor Célio também irá convidar o responsável no TCE.</p>
5	<p>Sequestro de valores para cumprimento de ordem judicial – medidas para evitar e minimizar os efeitos (Promotora Caroline).</p> <p>A Promotora Caroline expôs que a multa diária representa meio coercitivo para que o Poder Público cumpra a ordem judicial e converter o respectivo valor em sequestro desestimula o cumprimento da medida pelo réu e majora o valor do produto, pois o medicamento é adquirido pelo valor praticado no mercado, sem qualquer aplicação de desconto do CAP. Por isso, propõe a divulgação de nota técnica, sugerindo que nas demandas para fornecimento de medicamentos e/ou tratamentos médicos sejam requeridos, como forma de assegurar a decisão que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela, a aplicação de multa diária em caso de descumprimento, com o posterior sequestro dos valores equivalentes ao tratamento. O conteúdo será enviado por email, para aprovação na próxima reunião. Crystian da SES acrescentou que o ideal seria que, em caso de sequestro e bloqueio, essa liberação fosse destinada diretamente ao pagamento do medicamento.</p> <p>Promotora Caroline sugeriu que fosse feito contato com o Secretário da Fazenda. Procuradora Leticia afirmou que essa conversa já está acontecendo entre os Secretários. Ficou combinado que o Secretário será contactado até a próxima reunião, para avaliar o tema.</p> <p>Procurador recomendou que seja convidado o Juiz Federal Gustavo Pedroso Severo, o que será aproveitado para os próximos seminários.</p> <p>A procuradora Leticia se ofereceu para ajudar a promotora Caroline na elaboração da Nota Técnica sobre os bloqueios, o que afeta diretamente o financiamento da saúde pública. O auditor Célio chamou atenção para a repercussão disso nos custos, em no mínimo 40%, e ficou de acompanhar o andamento da matéria no TCE.</p>
6	<p>Discussão da elaboração de Legislação do repasse dos recursos próprios das Prefeituras para as Secretarias de Saúde em forma de 1/12 avos mensais, a exemplo do Projeto de Lei que hoje encontra-se na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Enfermeira Edenice).</p> <p>Edenice ponderou a importância do projeto para o repasse dos recursos da saúde na forma de 1/12</p>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

	<p>mensais, para viabilizar a gestão da saúde. A promotora Caroline informou que o projeto é muito bem visto na ALESC, mas que a matéria encontra obstáculos formais, pela iniciativa privativa do Governador do Estado que dificilmente irá encampar a matéria. Informou ainda que o problema acontece em todos os Estados, e que não há solução sem emenda constitucional, enquanto isso os recursos ficam sempre centralizados com o Secretário da Fazenda e o crivo passa pelo TCE, <i>a posteriori</i>. A enfermeira Edenice ressaltou que mesmo a queda na arrecadação justifica a melhoria no planejamento e na gestão, para otimizar o uso dos recursos públicos. A enfermeira Andréa sugeriu que seja convidado um representante da Secretaria de Fazenda para integrar o grupo, o que contou com o apoio de todos.</p>
7	<p>Avisos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Foi justificada a ausência do coordenador, Juiz Federal Clenio Schulze, e atendendo seu pedido, designada a próxima reunião para 12/06/2017;b) Foi reforçado a todos o convite para a audiência pública sobre cirurgias eletivas organizada pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão na sede da PGR em 08/05/2017 às 13:30h;c) Foi informado o trânsito em julgado do IRDR sobre necessidade de comprovação de hipossuficiência no pleito de medicamentos perante o TJSC;d) Foi informada a afetação do Tema 106 pelo STJ no REsp 165156, tratando do fornecimento de medicamentos não contemplados na Portaria n. 2.982/2009 do Ministério da Saúde, que será enviado por email a todos.

NOTAS FINAIS

1 - A próxima reunião ocorrerá em **12 de junho de 2017, 9h, na Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar), com a seguinte pauta provisória:**

a – Avaliação e votação do “formulário de OPME”, com as contribuições apresentadas pelo CRM/SC, que serão apresentadas na próxima reunião;

b – Apresentação das datas dos seminários regionais junto à FECAM, para indicação dos palestrantes pelo COMESC;

c – Apresentação de Nota Técnica sobre seqüestro de valores no cumprimento de ordens judiciais contra a saúde.

Outras sugestões de pauta podem ser encaminhadas para clenio.schulze@trf4.jus.br

Local e data Florianópolis, 08 de maio de 2017